



PORTARIA N. 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 23/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 24/02/23, ano XVIII, edição nº 4.180, página 173.

Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

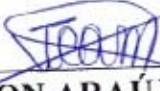
Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS**, brasileira, portadora da matrícula funcional n. 1774, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada no Centro de Saúde Milton Gonçalves, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, conforme memorando de solicitação interna n. 097/2023/SMSCBN,

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 A 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/03/2023 A 30/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros iniciando no dia 01/03/2023, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 0097/2023/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de LICENÇA PRÊMIO da servidora da Secretaria de Saúde, para o período de março a maio do ano de 2023.

Segue relação em anexo.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021



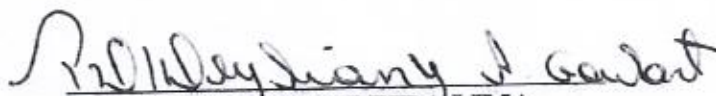
PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	LICENÇA PREMIO – MARÇO A MAIO/2023		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
1774	REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS (TEC EM ENFERMAGEM)		

CANABRAVA DO NORTE – MT, 23 DE FEVEREIRO 2023.


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

C.N.P.J.: 37.465.200/0001-20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM
Centro
Fone: (66)3577-1152
Fax: (0000-0000)

Nº: 1
CEP: 78658-000
e-mail: gabinete.cbn@gmail.com
Site:

Extrato de Período Aquisitivo por Funcionário

Código	Nome	Data Admissão	Secr/Depto/Lotação	Projeto	Vínculo
1774	REGINA LOURENCO DA SILVA FIAIS	01/08/2014	05/001/00000001	1	30
PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO GOZADO		DIAS DISPONÍVEIS	
01/08/2014 a 31/07/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		0	
01/08/2016 a 31/07/2017		01/04/2018 a 01/05/2018		0	
		10/11/2018 a 15/11/2018		0	
01/08/2017 a 31/07/2018		01/04/2019 a 01/05/2019		0	
01/08/2018 a 31/07/2019		01/10/2019 a 31/10/2019		0	
		03/03/2021 a 13/03/2021		0	
01/08/2019 a 31/07/2020		03/11/2021 a 03/12/2021		0	
01/08/2020 a 31/07/2021		01/06/2022 a 01/07/2022		0	
01/08/2021 a 31/07/2022		01/02/2023 a 03/03/2023		0	
01/08/2015 a 31/07/2016				0	
01/08/2022 a 31/07/2023				30	
01/08/2014 a 31/07/2019				90	

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo n° 5340/2022, consumou-se em 05/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Psicóloga, através da Portaria n°. 107/210, relativo ao período de 06/08/2015 a 05/08/2020, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N° 158/2022,

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de Serviços de Hospedagem

DO ADITAMENTO: aumento de objeto para os itens:

Item 01 – Hospedagem e Apart. Duplo acréscimo de 01 diárias (R\$ 240,60 Cada)

Item 02 – Hospedagem e Apart. Individual acréscimo de 02 diária (R\$ 115,00 Cada)

Item 03 – Hospedagem e Apart. Triplo acréscimo de 07 diárias (R\$ 270,00 Cada)

DO VALOR: R\$ 2.360,60 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos)

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 12/2022, Credenciamento n° 07/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/ CONTRATANTE, a empresa PELEGRINI HOTEL LTDA CNPJ/MF N° 14.764.890/0001-12/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO N° 41/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 41/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços de fornecimento, pelo Credenciado, de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo.

VIGÊNCIA: 22/02/2023 a 21/02/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade n° 03/2023 Edital de Credenciamento n° 03/2023 e Processo de Compra n° 10/2023.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal n°14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e COMERCIO VAREJISTA DE GAS RENASCER LTDA, CNPJ/MF sob o n° 08.610.679/0001-42, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS**, brasileira, portadora da matrícula funcional n. 1774, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada no Centro de Saúde Milton Gonçalves, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT, conforme memorando de solicitação interna n. 097/2023/SMSCBN.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 A 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/03/2023 A 30/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros iniciando no dia 01/03/2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR N. 006/2023

EDITAL COMPLEMENTAR N. 006/2023

"DIVULGA QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO COM RELAÇÃO AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

WILTON SANTOS DE SOUSA, servidor Público municipal efetivo, portador da matrícula n. 840, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS nomeado pela portaria n. 082, de 26 de janeiro de 2023, para contratação temporária de professores, na Rede Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR que não foi interposto nenhum recurso com relação aos classificados na prova de título no processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores.

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	Maria José Da Silva Pereira	Licenciatura Plena em Pedagogia	06	Classificado (A) Para Contrato Imediato Na Escola Municipal Primavera
02	Ana Lúcia Gonçalves De Oliveira	Licenciatura Plena Em Ciências Naturais	07	Classificado (A) Para Cadastro Reserva Na Escola Municipal Primavera